



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" Hospital Geral de Itapevi

CNPJ. : 66.518.267/0035-22

Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em Reais)

| ATIVO                         | Notas | 2024                | 2023                |
|-------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>       |       |                     |                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4     | 10.777,69           | 4.723.853,92        |
| Adiantamentos a Fornecedores  |       | 56.188,31           | 13.498,43           |
| Adiantamentos a Empregados    | 5     | 30.028,10           | 46.171,51           |
| Outros Créditos               |       | 48.477,23           | 56.531,39           |
| Estoques                      | 6     | 2.085.541,42        | 1.708.765,38        |
| Despesa Antecipada            |       | 3.842,66            | 3.065,27            |
|                               |       | <b>2.234.855,41</b> | <b>6.551.885,90</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   |       |                     |                     |
| Imobilizado                   | 7     | 1.849.087,67        | 1.721.110,02        |
| Intangível                    |       | 7.944,25            | 8.617,70            |
|                               |       | <b>1.857.031,92</b> | <b>1.729.727,72</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         |       | <b>4.091.887,33</b> | <b>8.281.613,62</b> |

| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>          | <b>Notas</b> | <b>2024</b>            | <b>2023</b>            |
|----------------------------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                    |              |                        |                        |
| Fornecedores                                 |              | 6.221.488,08           | 5.595.354,78           |
| Obrigações Trabalhistas                      | 8            | 3.080.459,38           | 2.987.092,31           |
| Obrigações Sociais e Fiscais                 | 9            | 2.170.572,68           | 1.879.454,40           |
| Empréstimos Bancários                        |              | 550.000,37             | 0,37                   |
| Contas a Pagar                               |              | 1.039.746,54           | 705.144,97             |
| Provisões para Férias e Encargos             | 10           | 5.786.735,54           | 5.927.030,46           |
|                                              |              | <b>18.849.002,59</b>   | <b>17.094.077,29</b>   |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                |              |                        |                        |
| Provisões para Contingências                 | 11           | 5.095.618,00           | 3.000.000,00           |
| Recursos Governamentais a Realizar           |              | 455.915,00             | -                      |
| Bens Públicos em nosso poder                 | 12           | 1.857.031,92           | 1.729.727,72           |
|                                              |              | <b>7.408.564,92</b>    | <b>4.729.727,72</b>    |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</b>           |              |                        |                        |
| Patrimônio Social                            |              | (13.542.191,39)        | (17.858.803,36)        |
| Superávit / Déficit do Exercício             |              | (8.623.488,79)         | 4.316.611,97           |
|                                              |              | <b>(22.165.680,18)</b> | <b>(13.542.191,39)</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |              | <b>4.091.887,33</b>    | <b>8.281.613,62</b>    |

**Demonstração do Resultado do Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em Reais)**

|                                                     | <b>Notas</b> | <b>2024</b>             | <b>2023</b>             |
|-----------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>                            | <b>13</b>    | <b>134.497.920,04</b>   | <b>132.049.936,40</b>   |
| Contrato de Gestão nº 2022/32581                    | 14           | 134.625.224,24          | 133.140.796,15          |
| Realização de Bens Públicos em nosso poder          |              | 214.312,31              | 161.466,63              |
| (-) Repasse destinado à aquisição do imobilizado    |              | (341.616,51)            | (1.252.326,38)          |
| <b>CUSTOS</b>                                       |              | <b>(135.136.767,49)</b> | <b>(126.364.741,12)</b> |
| Pessoal e Reflexos                                  | 16           | (64.774.452,70)         | (62.693.528,88)         |
| Serviços Terceirizados                              | 17           | (50.348.271,78)         | (43.762.486,42)         |
| Medicamentos e Materiais de Consumo                 | 18           | (20.014.043,01)         | (19.908.725,82)         |
| Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)       | 23           | (15.756.924,46)         | (15.183.373,58)         |
| (-) Imunidade da CPP Usufruída                      | 23           | 15.756.924,46           | 15.183.373,58           |
| <b>(=) RESULTADO BRUTO</b>                          |              | <b>(638.847,45)</b>     | <b>5.685.195,28</b>     |
| <b>DESPESAS</b>                                     |              | <b>(10.788.486,56)</b>  | <b>(7.022.844,46)</b>   |
| Impostos, Taxas e Contribuições                     |              | (134.499,60)            | (65.254,70)             |
| Despesas Gerais                                     | 19           | (6.892.576,74)          | (6.304.555,61)          |
| Provisões para Contingências                        |              | (3.761.410,22)          | (653.034,15)            |
| <b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>      |              | <b>2.065.439,38</b>     | <b>4.976.368,88</b>     |
| Despesas Doações e Auxílios                         |              | -                       | -                       |
| Receitas com Doações                                |              | 121.242,79              | 1.247.688,96            |
| Outras Receitas                                     |              | 1.944.196,59            | 3.728.679,92            |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS</b> |              | <b>(9.361.894,63)</b>   | <b>3.638.719,70</b>     |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                         | <b>15</b>    | <b>738.405,84</b>       | <b>677.892,27</b>       |
| Receitas Financeiras                                |              | 749.960,08              | 684.057,16              |
| Despesas Financeiras                                |              | (11.554,24)             | (6.164,89)              |
| <b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>                       |              | <b>(8.623.488,79)</b>   | <b>4.316.611,97</b>     |

Demonstração do Resultado Abrangente Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em Reais)

|                                              | 2024                  | 2023                |
|----------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| (=) Déficit (Superávit) do exercício         | (8.623.488,79)        | 4.316.611,97        |
| <b>TOTAL DO RES. ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b> | <b>(8.623.488,79)</b> | <b>4.316.611,97</b> |

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em Reais)

|                                        | Patrim  nio Social     | Super  vit (D  ficit) Acumulados | Patrim  nio L  quido   |
|----------------------------------------|------------------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>(11.706.508,33)</b> | <b>(6.152.295,03)</b>            | <b>(17.858.803,36)</b> |
| Incorporac  o do Super  vit/D  ficit   | (6.152.295,03)         | 6.152.295,03                     | -                      |
| Super  vit/D  ficit do Exerc  cio      | -                      | 4.316.611,97                     | 4.316.677,97           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>(17.858.803,36)</b> | <b>4.316.611,97</b>              | <b>(13.542.191,39)</b> |
| Incorporac  o do Super  vit/D  ficit   | 4.316.611,97           | (4.316.611,97)                   | -                      |
| Super  vit/D  ficit do Exerc  cio      | -                      | (8.623.488,79)                   | (8.623.488,79)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>(13.542.191,39)</b> | <b>(8.623.488,79)</b>            | <b>(22.165.680,18)</b> |

Demonstrac  o do Fluxo de Caixa Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em Reais)

|                                                                 | 2024                  | 2023                  |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                  |                       |                       |
| Superávit do Exercício                                          | (8.623.488,79)        | 4.316.611,97          |
| (Aumento) ou Redução do Ativo                                   |                       |                       |
| Adiantamentos a Fornecedores                                    | (42.689,88)           | (12.670,84)           |
| Adiantamentos a Empregados                                      | 16.143,41             | 366.564,19            |
| Outros Créditos                                                 | 8.054,16              | (35.984,39)           |
| Estoques                                                        | (376.776,04)          | 136.413,83            |
| Despesas Antecipadas                                            | (777,39)              | (356,78)              |
| Aumento ou (Redução) do Passivo                                 |                       |                       |
| Fornecedores                                                    | 626.133,30            | 487.571,28            |
| Obrigações Trabalhistas                                         | 93.367,07             | (30.635,31)           |
| Obrigações Sociais e Fiscais                                    | 291.118,28            | (77.581,94)           |
| Provisões para Férias e Encargos                                | (140.294,92)          | 91.782,51             |
| Provisões para Contingências                                    | 2.095.618,00          | (3.084.940,51)        |
| Recursos Governamentais a Realizar                              | 455.915,00            | -                     |
| Outras Obrigações                                               | 334.601,57            | 495.760,21            |
| <b>Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais</b>         | <b>(5.263.076,23)</b> | <b>2.652.534,22</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                               |                       |                       |
| Aquisição de Imobilizado pertencente à Gestão Pública           | (341.616,51)          | (1.252.326,38)        |
| <b>Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Investimento</b>  | <b>(341.616,51)</b>   | <b>(1.252.326,38)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                              |                       |                       |
| Recebimento de numerário para aquisição de Imobilizado          | 341.616,51            | 1.252.326,38          |
| Recebimento (Pagamento) de Empréstimos                          | 550.000,00            | 0,37                  |
| <b>Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Financiamento</b> | <b>891.616,51</b>     | <b>1.252.326,75</b>   |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>                    | <b>(4.713.076,23)</b> | <b>2.652.534,59</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                            |                       |                       |
| Disponibilidade no início do Exercício                          | 4.723.853,92          | 2.071.319,33          |
| Disponibilidade no final do Exercício                           | 10.777,69             | 4.723.853,92          |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>                    | <b>(4.713.076,23)</b> | <b>2.652.534,59</b>   |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis “Carve-Out” em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em Reais)

- Contexto Operacional:** O Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O **CEJAM** qualificado como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Contrato de Gestão – Processo SES-PRC-2021/32581, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** em 30 de novembro de 2021, assumiu a operacionalização da gestão e execução das atividades

de saúde do **Hospital Geral de Itapevi** com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde. O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 5 (cinco) anos, iniciando-se em 01/12/2021. Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** repassará ao **CEJAM** o montante global estimado de R\$ 599.886.148,80.

**2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis:**

**2.a) Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras carve-out da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei complementar n.º 187, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.791, de 21 de novembro de 2023, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social. Estas demonstrações financeiras carve-out contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do Hospital Geral de Itapevi - HGI, gerido pelo CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras carve-out podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Hospital Geral de Itapevi - HGI tivesse operado como uma única entidade independente. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras carve-out, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão.

**2.b) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

**2.d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- Vida útil do ativo imobilizado.
- Provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

**3. Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira

consistente a estas primeiras demonstrações financeiras carve-out da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. **3.a) Instrumentos financeiros:**

- **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.
- **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.
- **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2024, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.
- **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros

efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos. • **Passivos financeiros:** Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. • **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2024, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge. **3.b) Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas. Excepcionalmente para o exercício de 2021, em 01 de dezembro de 2021, foram considerados ajustes ao inventário físico o saldo de estoque transferido do antigo gestor para o CEJAM. **3.c) Imobilizado (quando aplicável):** • **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. • **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens

revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2023. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos; • Veículos: 5 anos. **3.d) Intangível (quando aplicável):** • **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. **3.e) Redução ao valor recuperável (impairment):** • **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. **3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.g) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. **3.h) Receitas:** As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **3.i) Despesas:** As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no



resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. **3.k) Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2024:** As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2024, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| FUNDO FIXO DE CAIXA | 2024          | 2023            |
|---------------------|---------------|-----------------|
| Fundo Fixo          | 809,29        | 1.670,62        |
|                     | <b>809,29</b> | <b>1.670,62</b> |

  

|                                        | 2024            | 2023                |
|----------------------------------------|-----------------|---------------------|
| <b>BANCOS – CONTA MOVIMENTO</b>        |                 |                     |
| Banco Santander S.A.                   | 2.516,25        | 1.330,99            |
| <b>BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b> |                 |                     |
| Banco do Brasil S.A.                   | 7.452,15        | 4.720.852,31        |
|                                        | <b>9.968,40</b> | <b>4.722.183,30</b> |

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 9,7928 % ao ano.

#### 5. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

|                           | 2024             | 2023             |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Adiantamentos de Férias   | 4.920,74         | 21.064,15        |
| Adiantamento de Ordenados | 25.107,36        | 25.107,36        |
|                           | <b>30.028,10</b> | <b>46.171,51</b> |

## 6. ESTOQUES

|                                      | 2024                | 2023                |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Dietas Parenterais                   | 3.772,96            | 566,10              |
| Nutrição Enteral                     | 87.592,41           | 52.076,18           |
| Medicamentos                         | 589.073,30          | 381.598,16          |
| Material Médico Hospitalar           | 582.481,61          | 552.456,66          |
| Materiais de Expediente e Escritório | 94.580,96           | 77.556,61           |
| Materiais de Manutenção              | 273.408,84          | 312.432,98          |
| Materiais de Informática             | 20.700,30           | 5.765,50            |
| Materiais de Limpeza                 | 120.255,89          | 101.659,92          |
| Materiais de EPI                     | 27.143,91           | 23.326,67           |
| Materiais Cirúrgicos                 | 37.557,28           | 34.699,98           |
| Gêneros Alimentícios                 | 129.231,61          | 65.553,50           |
| Uniformes e Rouparias                | 24.526,38           | 23.675,23           |
| Utensílios Diversos                  | 27.260,26           | 48.292,31           |
| Outros Créditos de Mat/Med           | 67.955,71           | 29.105,58           |
|                                      | <b>2.085.541,42</b> | <b>1.708.765,38</b> |

## 7. IMOBILIZADO

| IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA | TAXA | SALDO EM 2023 | ADIÇÃO     | DEPRECIACÃO  | SALDO EM 2024       |
|-------------------------------|------|---------------|------------|--------------|---------------------|
| Máquinas e Equipamentos       | 10%  | 30.743,49     | 104.736,24 | (11.014,65)  | 124.465,08          |
| Equipamentos de Uso Médico    | 10%  | 1.596.578,07  | 64.143,15  | (308.454,35) | 1.352.266,87        |
| Equipamentos de Informática   | 20%  | 74.310,73     | 58.738,79  | (28.110,60)  | 104.938,92          |
| Móveis e Utensílios           | 10%  | 188.209,17    | 112.459,34 | (33.251,71)  | 267.416,80          |
|                               |      |               |            |              | <b>1.849.087,67</b> |

| INTANGÍVEL DE GESTÃO PÚBLICA | TAXA | SALDO EM 2023 | ADIÇÃO   | DEPRECIACÃO | SALDO EM 2024   |
|------------------------------|------|---------------|----------|-------------|-----------------|
| Direitos de Uso de Sistemas  | 10%  | 10.057,50     | 1.538,99 | (3.652,24)  | 7.944,25        |
|                              |      |               |          |             | <b>7.944,25</b> |

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade do Governo Estadual.

## 8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

|                             | 2024                | 2023                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Salários a Pagar            | 3.057.951,64        | 2.973.742,26        |
| Pensão Alimentícias a Pagar | 12.716,12           | 11.030,49           |
| Rescisões a Pagar           | 9.791,62            | 2.319,56            |
|                             | <b>3.080.459,38</b> | <b>2.987.092,31</b> |

## 9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

|                                            | 2024                | 2023                |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| INSS sobre Salários a Recolher             | 376.294,13          | 371.029,12          |
| FGTS a Recolher                            | 535.425,98          | 519.913,82          |
| Contr. Sindicais e Assistências a Recolher | 19.456,63           | 14.603,08           |
| IRRF sobre Salários a Recolher             | 727.143,44          | 686.851,76          |
| IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher    | 57.107,76           | 49.021,46           |
| CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher    | 362.895,16          | 154.311,62          |
| INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher    | 17.230,59           | 15.042,75           |
| ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher     | 71.766,91           | 65.678,87           |
| INSS Retido de Autônomos a Recolher        | 3.252,08            | 3.001,92            |
|                                            | <b>2.170.572,68</b> | <b>1.879.454,40</b> |

## 10. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

|                                 | 2024                | 2023                |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão para Férias            | 5.358.590,75        | 5.488.330,38        |
| Provisão para FGTS sobre Férias | 428.144,79          | 438.700,08          |
|                                 | <b>5.786.735,54</b> | <b>5.927.030,46</b> |

## 11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

|                                          | 2024                | 2023                |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão para Contingências Cíveis       | 1.697.000,00        | 3.000.000,00        |
| Provisão para Contingências Trabalhistas | 3.398.618,00        | -                   |
|                                          | <b>5.095.618,00</b> | <b>3.000.000,00</b> |

A entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos. A entidade, com relação a esta filial, figura em outros processos avaliados com perda possível no montante de R\$ 23.869.167,00, sem provisão constituída.

| PROCESSOS COM PERDA POSSÍVEL | 2024                 |
|------------------------------|----------------------|
| De natureza Trabalhista      | 2.879.601,00         |
| De natureza Cível            | 20.989.566,00        |
|                              | <b>23.869.167,00</b> |

**12. Bens Públicos em Nosso Poder:** A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 1.857.031,92 em 2024 e R\$ 1.729.727,72 em 2023, refere-se aos valores recebidos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao estado quando do término do contrato de gestão. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo. **13. Receitas Operacionais Líquidas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

#### 14. RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO

|                                  | 2024                  | 2023                  |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| CONTRATO DE GESTÃO Nº 2021/32581 | 134.625.224,24        | 133.140.796,15        |
|                                  | <b>134.625.224,24</b> | <b>133.140.796,15</b> |

#### 15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

|                                       | 2024              | 2023              |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 287.642,84        | 266.366,04        |
| Descontos Obtidos                     | 462.317,24        | 417.691,12        |
| (-) Juros Bancários                   | (8.151,14)        | (3.871,74)        |
| (-) Tarifas Bancárias                 | (2.074,48)        | (407,22)          |
| (-) Juros e Mora de Fornecedores      | (1.328,62)        | (1.326,41)        |
| (-) Juros e Multa s/ Impostos         | -                 | (559,52)          |
|                                       | <b>738.405,84</b> | <b>677.892,27</b> |

#### 16. PESSOAL E REFLEXOS

|                               | 2024                 | 2023                 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ordenados e Adicionais        | 46.449.919,65        | 44.461.332,23        |
| 13º Salários                  | 4.024.948,94         | 3.979.780,15         |
| Férias                        | 5.168.184,64         | 5.096.961,76         |
| Indenizações e Avisos Prévios | 804.596,78           | 914.427,98           |
| Benefícios                    | 3.649.977,08         | 3.695.218,53         |
| Contribuições ao FGTS         | 4.676.825,61         | 4.545.808,23         |
|                               | <b>64.774.452,70</b> | <b>62.693.528,88</b> |

**17. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

|                                            | 2024                 | 2023                 |
|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Serviços Assistenciais – Pessoas Jurídicas | 43.235.584,22        | 36.180.998,54        |
| Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas      | 6.920.052,04         | 7.390.656,30         |
| Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas    | 192.635,52           | 190.831,58           |
|                                            | <b>50.348.271,78</b> | <b>43.762.486,42</b> |

**18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO**

|                                        | 2024                 | 2023                 |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Medicamentos e Materiais de Uso Médico | 13.779.569,08        | 13.597.849,54        |
| Materiais de Consumo                   | 4.882.343,07         | 4.920.736,59         |
| Materiais de Conservação               | 702.008,64           | 784.230,21           |
| Outros Materiais e Insumos             | 650.122,22           | 605.909,48           |
|                                        | <b>20.014.043,01</b> | <b>19.908.725,82</b> |

**19. DESPESAS GERAIS**

|                             | 2024                | 2023                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Contas de Consumo           | 2.889.891,83        | 3.230.435,36        |
| Aluguéis                    | 1.527.117,19        | 1.363.298,18        |
| Administrativas             | 2.208.512,01        | 1.496.890,99        |
| Bens Não Imobilizados       | -                   | -                   |
| Amortizações e Depreciações | 214.312,31          | 161.466,63          |
| Outras Despesas Gerais      | 52.743,40           | 52.464,45           |
|                             | <b>6.892.576,74</b> | <b>6.304.555,61</b> |

**20. Coberturas de Seguros:** A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

**21. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos:** A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

**22. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS):** Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual

permanece em análise. Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece: “Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente.” A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída. **23. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal):** A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2024 foi de R\$ 15.756.924,46 e do ano de 2023 foi de R\$ 15.183.373,58 e está registrada em conta própria de “Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária”, no grupo de despesas, da seguinte forma:

| IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS              | 2024            | 2023            |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento            | (15.718.397,34) | (15.145.132,19) |
| Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas | (38.527,12)     | (38.241,39)     |
| (-) Imunidade Usufruída                                  |                 |                 |
| (-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento        | 15.718.397,34   | 15.145.132,19   |
| (-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas   | 38.527,12       | 38.241,39       |
|                                                          | 0,00            | 0,00            |

**24. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. **25. Eventos Subsequentes:** Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis “carve-out” de 31 de dezembro de 2024.

Itapevi (SP), 31 de dezembro de 2024.

Valdemir Moreira - Diretor Administrativo

Rubens Costa de Souza - Contador - CRC nº 1SP161539/O-5

Relatório - Gestão em Saúde - Data: 10/03/2025 13:16  
Relatório - Contratado X Realizado  
HOSP ITAPEVI - Período: De 01 até 06/2024

## 183 - Internações

|                | Janeiro |       | Fevereiro |       | Março |       | Abril |       | Maio  |       | Junho |       | Total |       |       |       |
|----------------|---------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                | Cont.   | Real. | Cont.     | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | %     |       |
| Clinica Médica | 190     | 264   | 190       |       | 240   | 190   | 278   | 190   | 286   | 190   | 267   | 190   | 239   | 1.140 | 1.574 | 38,07 |
| Obstetricia    | 304     | 377   | 304       |       | 411   | 304   | 386   | 304   | 366   | 304   | 358   | 304   | 355   | 1.824 | 2.253 | 23,52 |
| Pediatria      | 140     | 144   | 140       |       | 185   | 140   | 214   | 140   | 198   | 140   | 186   | 140   | 190   | 840   | 1.117 | 32,98 |
| Psiquiatria    | 15      | 11    | 15        |       | 13    | 15    | 9     | 15    | 13    | 15    | 10    | 15    | 13    | 90    | 69    | -23,3 |
| Total          | 649     | 796   | 649       |       | 849   | 649   | 887   | 649   | 863   | 649   | 821   | 649   | 797   | 3.894 | 5.013 | 28,74 |

## 470 - Sidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica

|           | Janeiro |       | Fevereiro |       | Março |       | Abril |       | Maio  |       | Junho |       | Total |       |       |       |
|-----------|---------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|           | Cont.   | Real. | Cont.     | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | %     |       |
| Eletivas  | 350     | 349   | 350       |       | 364   | 350   | 353   | 350   | 320   | 350   | 352   | 350   | 352   | 2.100 | 2.090 | -0,48 |
| Urgências | 135     | 122   | 135       |       | 127   | 135   | 135   | 135   | 119   | 135   | 122   | 135   | 112   | 810   | 737   | -9,01 |
| Total     | 485     | 471   | 485       |       | 491   | 485   | 488   | 485   | 439   | 485   | 474   | 485   | 464   | 2.910 | 2.827 | -2,85 |

## 322 - Hospital - Dia Cirúrgico/Cirurgias Ambulatoriais

|                         | Janeiro |       | Fevereiro |       | Março |       | Abril |       | Maio  |       | Junho |       | Total |       |     |      |
|-------------------------|---------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|------|
|                         | Cont.   | Real. | Cont.     | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | %   |      |
| Cirurgia Hospital - Dia | 30      | 39    | 30        |       | 22    | 30    | 33    | 30    | 35    | 30    | 31    | 30    | 26    | 180   | 186 | 3,33 |
| Cirurgias Ambulatoriais | 0       | 0     | 0         |       | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0   | 0    |
| Total                   | 30      | 39    | 30        |       | 22    | 30    | 33    | 30    | 35    | 30    | 31    | 30    | 26    | 180   | 186 | 3,33 |

## 185 - Urgência / Emergência

|                       | Janeiro |       | Fevereiro |       | Março |       | Abril |       | Maio  |       | Junho |       | Total |        |        |       |
|-----------------------|---------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|
|                       | Cont.   | Real. | Cont.     | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real. | Cont. | Real.  | %      |       |
| Consultas de Urgência | 2.050   | 2.629 | 2.050     |       | 2.617 | 2.050 | 2.765 | 2.050 | 2.695 | 2.050 | 2.505 | 2.050 | 2.505 | 12.300 | 15.716 | 27,77 |

## Relatório - Gestão em Saúde - Data: 10/03/2025

## Relatório - Contratado X Realizado

## HOSP ITAPEVI - Período: De 07 até 12/2024

## 183 - Internações

|                | Julho |       | Agosto |       | Setembro |       | Outubro |       | Novembro |       | Dezembro |       | Total |       |       |
|----------------|-------|-------|--------|-------|----------|-------|---------|-------|----------|-------|----------|-------|-------|-------|-------|
|                | Cont. | Real. | Cont.  | Real. | Cont.    | Real. | Cont.   | Real. | Cont.    | Real. | Cont.    | Real. | Cont. | Real. | %     |
| Clinica Médica | 190   | 258   | 190    | 247   | 190      | 233   | 190     | 248   | 190      | 222   | 190      | 238   | 1.140 | 1.446 | 26,84 |
| Obstetricia    | 304   | 364   | 304    | 362   | 304      | 332   | 304     | 342   | 304      | 320   | 304      | 344   | 1.824 | 2.064 | 13,16 |
| Pediatria      | 140   | 182   | 140    | 177   | 140      | 142   | 140     | 169   | 140      | 185   | 140      | 177   | 840   | 1.032 | 22,86 |
| Psiquiatria    | 15    | 11    | 15     | 11    | 15       | 11    | 15      | 10    | 15       | 10    | 15       | 7     | 90    | 60    | -33,3 |
| Total          | 649   | 815   | 649    | 797   | 649      | 718   | 649     | 769   | 649      | 737   | 649      | 766   | 3.894 | 4.602 | 18,18 |

## 470 - Sidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica

|           | Julho |       | Agosto |       | Setembro |       | Outubro |       | Novembro |       | Dezembro |       | Total |       |       |
|-----------|-------|-------|--------|-------|----------|-------|---------|-------|----------|-------|----------|-------|-------|-------|-------|
|           | Cont. | Real. | Cont.  | Real. | Cont.    | Real. | Cont.   | Real. | Cont.    | Real. | Cont.    | Real. | Cont. | Real. | %     |
| Eletivas  | 350   | 404   | 365    | 369   | 365      | 345   | 365     | 380   | 365      | 354   | 365      | 267   | 2.175 | 2.119 | -2,57 |
| Urgências | 135   | 145   | 135    | 138   | 135      | 115   | 135     | 124   | 135      | 125   | 135      | 135   | 810   | 782   | -3,46 |
| Total     | 485   | 549   | 500    | 507   | 500      | 460   | 500     | 504   | 500      | 479   | 500      | 402   | 2.985 | 2.901 | -2,81 |

## 322 - Hospital - Dia Cirúrgico/Cirurgias Ambulatoriais

|                         | Julho |       | Agosto |       | Setembro |       | Outubro |       | Novembro |       | Dezembro |       | Total |       |       |
|-------------------------|-------|-------|--------|-------|----------|-------|---------|-------|----------|-------|----------|-------|-------|-------|-------|
|                         | Cont. | Real. | Cont.  | Real. | Cont.    | Real. | Cont.   | Real. | Cont.    | Real. | Cont.    | Real. | Cont. | Real. | %     |
| Cirurgia Hospital - Dia | 30    | 29    | 30     | 32    | 30       | 23    | 30      | 38    | 30       | 38    | 30       | 14    | 180   | 174   | -3,33 |
| Cirurgias Ambulatoriais | 0     | 0     | 0      | 0     | 0        | 0     | 0       | 0     | 0        | 0     | 0        | 0     | 0     | 0     | 0     |
| Total                   | 30    | 29    | 30     | 32    | 30       | 23    | 30      | 38    | 30       | 38    | 30       | 14    | 180   | 174   | -3,33 |

## 185 - Urgência / Emergência

|                       | Julho |       | Agosto |       | Setembro |       | Outubro |       | Novembro |       | Dezembro |       | Total  |        |       |
|-----------------------|-------|-------|--------|-------|----------|-------|---------|-------|----------|-------|----------|-------|--------|--------|-------|
|                       | Cont. | Real. | Cont.  | Real. | Cont.    | Real. | Cont.   | Real. | Cont.    | Real. | Cont.    | Real. | Cont.  | Real.  | %     |
| Consultas de Urgência | 2.050 | 2.435 | 2.050  | 2.552 | 2.050    | 2.444 | 2.050   | 2.345 | 2.050    | 2.272 | 2.050    | 2.374 | 12.300 | 14.422 | 17,25 |

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"



À Administração e Conselho de Administração do **Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM**, gestora do **Hospital Geral de Itapevi**. São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis “carve-out” do **Hospital Geral de Itapevi (“Entidade”)**, filial da Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” (“Entidade” ou “CEJAM”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Hospital Geral de Itapevi (“Entidade”)**, filial da Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”- CEJAM (“Entidade” ou “CEJAM”) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG “2002 R1 - Entidades sem finalidades de lucros”, também pela da NBC TG “1000 R1 - Contabilidade para pequenas e médias empresas” para os aspectos não abordados pela ITG “2002 (R1) - Entidade sem finalidade lucros”. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante sobre a continuidade operacional: Continuidade operacional:** Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis “carve-out”, a principal fonte de receita da Entidade é provida pelo do Governo do Estado de São Paulo, firmado por meio de um Contrato de Gestão e a Entidade apresentou déficits nos últimos exercícios, resultando em um “Patrimônio líquido negativo”. Este evento ou condição indicam uma incerteza relevante que pode levantar dúvidas quanto à capacidade de continuidade operacional deste contrato. No entanto, nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase: Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis “carve-out”:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis “carve-out”. Consequentemente, essas demonstrações contábeis “carve-out” podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Restrições sobre o uso e distribuição:** As demonstrações contábeis “carve-out” acima referidas foram elaboradas pela Administração do CEJAM com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretária Estadual da Saúde. Consequentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretária Estadual de Saúde identificados pelo CEJAM e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o CEJAM e Secretária Estadual da Saúde. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, para as quais emitiram relatório datado de 05 de abril de 2024 sem ressalvas. **Responsabilidades da Administração e Conselho de Administração pelas demonstrações contábeis “carve-out”:** A



Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis “carve-out”, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis “carve-out”:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis “carve-out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis “carveout”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

**BDO RCS Auditores Associados Ltda.** - CRC 2 SP 015165/O-8

**Carlos Aragaki** - Contador CRC 1 SP 132091/O-1